



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1240

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	17
Extrato de dispensa	17
Aviso de Licitação	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Aviso de Contratação Direta	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	22
Atos de Pessoal	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**MINISTÉRIO DA
CULTURA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À****CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 –
PRESIDENTE VENCESLAU****ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS**

Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos, ao final desta ata devidamente identificados, analisaram os recursos apresentados pelos proponentes conforme critérios estabelecidos no edital. Após reavaliação técnica das propostas e dos argumentos apresentados, a comissão decidiu o que segue abaixo:

PROJETO	A Beleza do Crochê Afastado das Redes Sociais
PROPONENTE	Isabel Cristina de Souza
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após análise do recurso interposto, a Comissão de Avaliação deliberou pela manutenção integral das notas anteriormente atribuídas ao projeto, por entender que a avaliação realizada observou rigorosamente os critérios objetivos previstos no edital, bem como os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência no processo seletivo.</p> <p>Reconhece-se a relevância, a qualidade técnica e o mérito cultural do projeto apresentado pela proponente. Entretanto, no contexto comparativo da seleção pública, outros projetos obtiveram desempenho superior nos critérios de avaliação estabelecidos, alcançando maior pontuação em aspectos específicos previstos no certame, o que resultou na classificação do referido projeto abaixo da linha de seleção.</p> <p>A Comissão ressalta que a análise dos projetos não se limita ao reconhecimento de sua importância individual, mas considera, de forma proporcional e técnica, o conjunto dos elementos apresentados por cada proponente, em conformidade com os parâmetros definidos no edital. Após reexame do conteúdo do recurso e da documentação apresentada, não foram identificados elementos novos ou inconsistências capazes de justificar a revisão das notas atribuídas.</p> <p>Dessa forma, permanecem mantidas as pontuações originalmente conferidas e, conseqüentemente, o resultado anteriormente publicado. Diante do exposto, o recurso foi INDEFERIDO.</p>	



PROJETO	Costura Criativa: Produção Artesanal Personalizada
PROPONENTE	Luciana Oliva Gonini
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após reavaliação do recurso apresentado, a Comissão decidiu pela manutenção das notas atribuídas inicialmente, considerando que a análise ocorreu de acordo com os critérios técnicos e objetivos estabelecidos no edital.</p> <p>A Comissão reconhece a relevância e a qualidade da proposta apresentada pela proponente. Contudo, em comparação com os demais projetos inscritos, outras propostas obtiveram melhor desempenho nos critérios de avaliação, alcançando pontuação superior no processo classificatório.</p> <p>Ressalta-se que a avaliação foi realizada de forma imparcial, observando os elementos efetivamente apresentados na inscrição e a coerência com os parâmetros definidos no certame. Após análise do recurso, não foram constatados fatos ou informações capazes de justificar alteração da pontuação anteriormente atribuída.</p> <p>Dessa forma, ficam mantidas as notas e o resultado divulgado anteriormente. Diante do exposto, o recurso foi INDEFERIDO.</p>	

PROJETO	Entre Linhas e Afeto: Arte em Costura e Decoupage
PROPONENTE	Keiko Suyama
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após apreciação do recurso apresentado, a Comissão de Avaliação decidiu pela manutenção das notas atribuídas originalmente ao projeto, considerando que o processo de análise foi conduzido em conformidade com os critérios técnicos e objetivos estabelecidos no edital.</p> <p>A Comissão reconhece a relevância cultural, a consistência da proposta e a qualidade do projeto submetido. Contudo, no contexto geral da seleção, outras propostas alcançaram desempenho mais expressivo em determinados critérios avaliativos previstos no certame, obtendo pontuação superior e, consequentemente, melhor classificação final.</p> <p>Ressalta-se que a avaliação observou os princípios da impessoalidade, isonomia e transparência, levando em consideração o conjunto de informações, metas, impactos e elementos técnicos apresentados por cada proponente, conforme os parâmetros definidos no edital.</p> <p>Após reanálise do recurso e da documentação encaminhada, não foram constatados fatos novos, equívocos materiais ou elementos que justificassem alteração das notas anteriormente atribuídas.</p> <p>Dessa maneira, ficam mantidas as pontuações já publicadas, bem como o resultado final anteriormente divulgado. Assim, o recurso apresentado foi INDEFERIDO</p>	



PROJETO	Lar com Arte: Criações Personalizadas em Tecido
PROPONENTE	Neuza Aparecida Santos de Angelo
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após análise do recurso interposto, a Comissão de Avaliação deliberou pela manutenção integral das notas atribuídas ao projeto, considerando que o pedido apresentado não trouxe elementos novos capazes de modificar a avaliação anteriormente realizada.</p> <p>A Comissão destaca que a análise técnica ocorreu de forma criteriosa, observando integralmente os parâmetros, critérios objetivos e diretrizes estabelecidos no edital, em conformidade com os princípios da impessoalidade, transparência e isonomia entre os proponentes.</p> <p>Embora seja reconhecida a relevância cultural e a qualidade da proposta apresentada, a classificação final decorreu do desempenho comparativo entre os projetos inscritos, sendo que outras propostas obtiveram pontuação superior nos critérios previstos no processo seletivo.</p> <p>Após reexame do recurso e da documentação encaminhada, não foram identificadas inconsistências, omissões ou justificativas técnicas que fundamentassem a revisão das notas originalmente atribuídas, especialmente diante da ausência de fatos ou informações novas que alterassem as condições da avaliação inicial.</p> <p>Dessa forma, permanecem mantidas as notas anteriormente conferidas e, conseqüentemente, o resultado publicado pela Comissão.</p> <p>Assim, o recurso foi INDEFERIDO</p>	

PROJETO	Produzindo Alegria
PROPONENTE	Sueli Moraes de Souza
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após reanálise do recurso interposto, a Comissão de Avaliação deliberou pela manutenção integral das notas atribuídas ao projeto, tendo em vista que os argumentos apresentados não trouxeram elementos novos, informações complementares ou fundamentos técnicos capazes de alterar a avaliação anteriormente realizada.</p> <p>A Comissão ressalta que todo o processo de análise ocorreu de maneira criteriosa e em conformidade com os parâmetros e critérios objetivos definidos no edital, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade, transparência e isonomia entre todos os proponentes participantes.</p> <p>Reconhece-se a relevância cultural, o mérito e a qualidade técnica da proposta apresentada. Entretanto, no contexto comparativo do processo seletivo, outras propostas alcançaram maior pontuação nos critérios de avaliação estabelecidos, resultando em classificação superior no certame.</p>	

Após o reexame do projeto, do recurso apresentado e da documentação encaminhada, não foram identificadas inconsistências, equívocos ou justificativas que motivaram a revisão das notas originalmente atribuídas pela Comissão.

Dessa forma, ficam mantidas as pontuações anteriormente divulgadas, bem como o resultado publicado.

Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.

PROJETO	Palco Brasil: Incentivo à Cultura Musical Brasileira
PROPONENTE	Jhonatan Wesley Silva de Almeida
SEGMENTO	Módulo 2 - Fomento à Circulação de Ações Artísticas Culturais

A Comissão esclarece que o item 11.3 do edital estabelece que a pessoa cotista com nota suficiente para classificação na ampla concorrência não ocupará vaga reservada às ações afirmativas, no entanto isso não significa que o proponente deve ser automaticamente alocado na lista de ampla. Na classificação feita pela Comissão, os proponentes concorreram paralela e concomitantemente às duas listas, e, para seu preenchimento, verificou-se em qual das duas o proponente obteve melhor classificação relativa. Se sua posição relativa na lista de cotas foi melhor do que na lista de ampla, ele pôde ocupar a vaga de cotas, e só não ocuparam a vaga de cotas aqueles que foram efetivamente classificados na ampla. A interpretação hierárquica (primeiro ampla, depois cotas) não é a única aplicação possível, nem a mais razoável, à luz dos princípios da efetividade das ações afirmativas. Os candidatos cotistas que obtiveram nota suficiente para classificação no número de vagas da ampla concorrência, foram alocados nesta modalidade (vide posições 1ª, 5ª e 11ª da lista de selecionados). Como o preenchimento das vagas de ampla concorrência e de cotas aconteceu concomitantemente e em paralelo, a classificação foi publicada de maneira intercalada, e não com os optantes pelas cotas ocupando apenas as vagas de menor nota. A Comissão compreende que a aplicação adotada é a mais razoável a fim de garantir a efetividade da política de cotas, evitando que ela seja visualmente relegada às últimas posições, o que pode gerar uma falsa percepção de que os proponentes cotistas são sempre os piores avaliados. Por fim, ressaltamos, ainda, que o número de proponentes cotistas aprovados na reserva de vagas corresponde ao percentual previsto no edital. A Comissão agiu com técnica, transparência e dentro da discricionariedade que lhe assiste.

Diante do exposto, a Comissão entende que as questões foram devidamente respondidas e elucidadas.

PROJETO	Ela em Cena: Vozes, Histórias e Cuidados no Outubro Rosa
PROPONENTE	Thais Almeida Vaz
SEGMENTO	Módulo 3 - Fomento à Produção e Circulação de Ações Artísticas Culturais



A avaliação dos projetos inscritos, bem como a classificação de selecionados e suplentes seguiram todos os critérios do capítulo 6 do edital. Os casos de desempate foram resolvidos conforme item 16.4. Para o questionamento trazido pela proponente, em relação à seleção do projeto “Audição de Bateria - Escola do Batera”, em detrimento do projeto ‘Ela em Cena: Vozes, Histórias e Cuidados no Outubro Rosa”, visto que ambos empataram na média total, a Comissão esclarece que foi aplicado o último critério de desempate, qual seja o de proponente com maior idade, uma vez que os critérios anteriores, que referem-se à Qualidade do Projeto e os Aspectos de Acessibilidade, também apresentaram empate.

Sobre a classificação do projeto “Estreia - A Busca de Eli”, explicamos que as vagas remanescentes dos Módulos 1 e 5, deveriam ser redistribuídas sem o prejuízo da reserva de vagas afirmativas, para o alcance da porcentagem prevista no item 11.1 do edital e Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, onde fica assegurada a reserva de 40% das vagas.

Diante do exposto, a Comissão entende que as questões foram devidamente respondidas e elucidadas.

PROJETO	Lendo a Vida: Centenário da Cidade
PROPONENTE	Aldora Maia Veríssimo
SEGMENTO	Módulo 3 - Fomento à Produção e Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após recebimento do recurso, a Comissão deliberou pela manutenção das notas anteriormente atribuídas, entendendo que a pontuação permanece em conformidade com os critérios objetivos de avaliação e proporcional aos elementos efetivamente apresentados pela proponente.</p> <p>A Comissão reconhece o histórico de atuação cultural local da proponente, através da Academia Venceslauense de Letras, mas pondera uma questão técnica grave: o orçamento apresentado é incompatível com o valor estabelecido em edital, sendo menor que o previsto. Ainda assim, a comissão optou pela não desclassificação, no entanto, sua avaliação global, de qualidade e coerência, ficou bastante comprometida.</p> <p>Diante do exposto, o pedido de recurso foi INDEFERIDO.</p>	

PROJETO	Piano, Cantos, Contos e Poesia
PROPONENTE	Luiz Gustavo Barros Basílio
SEGMENTO	Módulo 3 - Fomento à Produção e Circulação de Ações Artísticas Culturais
<p>Após reavaliação do recurso apresentado pelo proponente, a Comissão de Avaliação deliberou pela manutenção das notas anteriormente atribuídas, considerando que não foram encontrados novos elementos capazes de alterar o entendimento da avaliação inicial.</p>	



A Comissão reconhece a relevância cultural, a sensibilidade artística e a importância da proposta no fortalecimento das ações culturais e formativas. Contudo, a análise técnica do projeto foi realizada em conformidade com os critérios objetivos previstos no edital, observando os princípios da impessoalidade, isonomia e transparência no processo seletivo.

Embora o projeto apresente mérito cultural e qualidade em sua concepção, no contexto comparativo da seleção pública outras propostas obtiveram desempenho superior nos critérios avaliativos estabelecidos, alcançando maior pontuação em aspectos técnicos específicos previstos no certame.

Após reexame do recurso e da documentação apresentada, não foram identificadas inconsistências, omissões ou fatores que justificassem a revisão das notas originalmente atribuídas pela Comissão.

Dessa forma, permanecem mantidas as pontuações anteriormente conferidas e, conseqüentemente, o resultado publicado.

Assim, o recurso foi INDEFERIDO

PROJETO	Comunidade em Cena: Um Encontro de Ritmos, Culturas e Histórias
PROPONENTE	Thais Almeida Vaz
SEGMENTO	Módulo 4 - Mostras e Festivais
A Comissão de Avaliação e Seleção esclarece que a etapa de Habilitação, da qual trata o capítulo 15 do edital, e na qual serão analisados os documentos exigidos no item 15.1, é de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Educação, cabendo à esta comissão, estritamente, o julgamento de mérito artístico e cultural dos projetos. Segundo cronograma, a etapa de Habilitação é posterior à publicação da ata com o resultado final da avaliação e seleção dos projetos.	
Diante do exposto, a Comissão entende que as questões foram devidamente respondidas e elucidadas.	

Presidente Venceslau, 25 de maio de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS

Maria Aparecida Frutuoso de Souza
Reginaldo Henrique do Carmo
Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.05.25 13:27:23 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

MINISTÉRIO DA
CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 – PRESIDENTE VENCESLAU

ATA DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – APÓS FASE RECURSAL

Concluída a etapa recursal e observadas todas as disposições editalícias e normativas vigentes, bem como após o encerramento da etapa de interposição de recursos da fase artística, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais e Artísticos, ao final desta ata devidamente identificados, deliberaram pelo resultado final dos projetos selecionados, os quais seguem para a fase de habilitação documental, na forma abaixo disposta:

MÓDULO 1- FOMENTO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS - (10 VAGAS/ 5 AMPLA CONCORRÊNCIA - 3 COTAS PESSOA PRETA E PARDA - 1 COTA PESSOA INDÍGENA - 1 COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Fragmentos de Arte: Criações em Mosaico e Macramê	Célia Maria da Silva Oliveira	Não	Sim	9,2	AMPLA
2º	PF	Ateliê Dona Borboleta	Cleide Maria Colette	Sim	Não	8,4	COTA



3º	PF	Tecendo Sustentabilidade e Futuro	Norma Shirlei dos Santos Cardoso	Não	Não	8,3	AMPLA
4º	PF	Arte em Crochê	Rosali Garcia Munhoz	Não	Não	7,0	AMPLA
5º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
6º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
7º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
8º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
9º	VAGA REMANESCENTE AÇÕES AFIRMATIVAS						
10º	VAGA REMANESCENTE AÇÕES AFIRMATIVAS						

MÓDULO 02- FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS - (17 VAGAS/ 10 AMPLA CONCORRÊNCIA - 4 COTAS PESSOA PRETA E PARDA - 2 COTAS PESSOA INDÍGENA - 1 COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Brincando com os Ritmos do Brasil	Eliel de Oliveira Espindola	Sim	Sim	10,4	AMPLA
2º	PF	Samba Vivo – Reação do Samba	José Aparecido Martins	Sim	Sim	10,3	COTA
3º	PF	Raízes e Hoje	Adilson Pereira de Souza	Não	Sim	9,8	AMPLA
4º	PF	Raízes Sertanejas de Presidente Venceslau	Estácio Alberto Cavalcante de Lima	Sim	Sim	9,8	COTA
5º	PF	Encontro Musical – Rock & Soul com Nicolas Chiquinato	Nicolas Natan Chiquinato	Sim	Sim	9,7	AMPLA
6º	PF	Diogo Bass – Encontro Sertanejo (Convidados Especiais)	Wanilson Diogo Neves Oliveira	Não	Sim	9,6	AMPLA



7º	PF	Conexão Sonora	Vinicius da Paz Estevam	Sim	Sim	9,5	COTA
8º	PF	Entre Cordas e Tradições: O Violino na Música Brasileira e de Concerto	João Victor Batista Pereira	Sim	Sim	9,3	COTA
9º	PF	Essência Artesanal: Arte em Madeira, Decoupage e Aramado	Maria Lúcia Nogueira Gonini	Não	Sim	9,1	AMPLA
10º	PF	Tributo Sertanejo – Zum Canta Milionário & José Rico	Wilson Pereira dos Santos	Sim	Sim	9,0	COTA
11º	PF	Sonoridades em Movimento - Vinny Paz Power Trio	Glauber Colchesqui Boeno	Sim	Não	8,9	AMPLA
12º	PF	Arte em Macramê Moderno	Suely Yukiko Moroisi Onimaru	Não	Sim	8,9	AMPLA
13º	PJ	Forró em movimento	Jefferson Francisco de Oliveira	Não	Sim	8,9	AMPLA
14º	PF	Amigos do Sertanejo – Doguinha & Convidados	Douglas da Silva	Não	Não	8,9	AMPLA
15º	PJ	Pontos que Encantam: Tradições em linhas e Bordados	Célia Mayumi Suyama Shimabukuro	Não	Sim	8,9	AMPLA
16º	PF	“Noite Sertaneja & Versos de Rodeio”	Walter Bispo de Souza	Sim	Sim	8,9	COTA
17º	PF	“Bailão do Gigante do Forró”	Antonio Ferreira da Silva	Sim	Sim	8,8	COTA

PROJETO SELECIONADOS PELAS VAGAS REMANESCENTES DOS MÓDULOS 1 e 5:

18º	PF	Mauro & Ana Cláudia – Encontro de Voz e Emoção	Mauro Roberto da Silva	Não	Sim	8,7	AMPLA
19º	PF	Eli Menezes – Show Gospel (Louvor e Canções Autorais)	Eli Barboza Menezes	Sim	Sim	8,4	COTA

**PROJETOS SUPLENTE:**

1º	PF	Entre linhas e Afeto: Arte em Costura e Decoupage	Keiko Suyama	Não	Sim	8,6
2º	PF	Clássicos que Marcam Gerações	Deny Cesar Alves Ferreira	Não	Não	8,3
3º	PF	Canções Sertanejas	Daniel Silva de Andrade	Sim	Não	8,3
4º	PF	Palco Brasil: Incentivo a Cultura Musical Brasileira	Jonathan Wesley Silva de Almeida	Sim	Não	8,2
5º	PF	Ritmo & Voz	João Victor Carneiro Martins	Sim	Não	8,2
6º	PF	Forró na Feira - Show com Junio Cesar	Junio Cesar da Silva	Sim	Não	8,0
7º	PF	Forró, Samba e Rock	Antonio Marcos da Silva	Sim	Não	8,0
8º	PF	Costura Criativa: Produção Artesanal Personalizada	Luciana Oliva Gonini	Não	Sim	8,0
9º	PF	A Beleza do Crochê Afastado das Redes Sociais	Isabel Cristina de Souza	Sim	Não	7,9
10º	PF	Fios de Aconchego: Criações Artesanais para Sala e Cozinha	Maria Cristina Festi Ribeiro	Não	Sim	7,7
11º	PF	Produzindo Alegria	Sueli Moraes de Souza	Não	Sim	7,5
12º	PF	Amor em Cada Ponto	Débora Ferreira Borges Gomes	Não	Sim	7,0
13º	PJ	Mãos e Linhas... Arte em Ponto Cruz	Silvane Ramos Santos Meireles Duarte	Sim	Sim	6,9
14º	PF	Mimos da Vivi, Patchwork Carinho Feito com as Mãos	Viviane Lino	Não	Não	6,3
15º	PF	E.B. Artes Feito com Amor	Edelmara Baroni	Não	Não	6,0



16º	PF	100 Anos em Tela: Arte que Conta História	Bonifácio Roberto de Oliveira	Não	Sim	5,9
17º	PF	Ginga Cidadã – Capoeira, Inclusão e Transformação Social	Aparecido de Albuquerque	Não	Sim	5,7

MÓDULO 03 - FOMENTO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS - (5 VAGAS/ 3 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA - 1 COTA PESSOA INDÍGENA)

PROJETOS SELECIONADOS:

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Música Colorida	Drielle Cristina Dourado Grion Dourado	Não	Sim	10,5	AMPLA
2º	PF	O Som de uma Geração – Pop Rock Brasil 80	Maurício Tudisco de Souza	Não	Sim	10,4	AMPLA
3º	PF	Roda de Samba & Pagode – Na comunidade periférica	Cristiano de Souza Ferreira	Sim	Sim	10,4	COTA
4º	PF	Tamo aí na Atividade	Caio Victor de Andrade Silva	Sim	Sim	10,4	COTA
5º	PJ	Audição de Bateria – Escola do Batera	Rafael Willian Oliveira Martins	Não	Sim	10,3	AMPLA

PROJETO SELECIONADOS PELAS VAGAS REMANESCENTES DOS MÓDULOS 1 e 5:

6º	PF	Estreia – A Busca de Éli	João Vitor Pinheiro dos Santos	Sim	Sim	9,0	COTA
----	----	--------------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	------

**PROJETOS SUPLENTE:**

1º	PF	Ela em Cena: Vozes, Histórias e Cuidados no Outubro Rosa	Thais Almeida Vaz	Não	Sim	10,3
2º	PJ	Batucada na Praça – Samba para Todos	D Maira Produções	Não	Não	10
3º	PF	Raízes Sertanejas de Presidente Venceslau	Estácio Alberto Cavalcante de Lima	Sim	Sim	10
4º	PF	Sonzin Playlist Run	Daniel Silva Cardoso	Não	Sim	9,7
5º	PJ	Sonoridades em Movimento Vinny Paz Power Trio no Centro Histórico	Glauber Colchesqui Boeno	Não	Não	9,4
6º	PF	Raízes e Hoje	Adilson Pereira de Souza	Sim	Sim	9,4
7º	PF	Samba Vivo – Reação do Samba	José Aparecido Martins	Sim	Sim	9,2
8º	PF	Piano, Canto, Contos e Poesia	Luiz Gustavo Barros Basílio	Não	Sim	9,2
9º	PF	Bailão do Gigante do Forró	Antônio Ferreira da Silva	Sim	Sim	9,0
10º	PF	Roda de Samba & Pagode – Esquema Atrevido	Cristiano de Souza Ferreira	Sim	Não	8,8
11º	PF	Lar com Arte: Criações Personalizadas em Tecido	Neuza Aparecida Santos de Angelo	Não	Sim	8,7
12º	PF	Mauro & Ana Cláudia – Encontro de Voz e Emoção	Mauro Roberto da Silva	Não	Sim	8,7
13º	PF	Show Edfreitas	Ednaldo Freitas Ribeiro	Sim	Não	8,3
14º	PF	A História por Trás da canção	Sander Alexandrelli Guimarães Lima	Não	Não	8,2
15º	PF	Clássicos que Marcam Gerações – com Banda ao vivo	Deny Cesar Alves Ferreira	Não	Não	8,1



16º	PF	Clássicos do Rock BR – O Som que Marcou Gerações	Pedro Henrique Silva Gabriel	Não	Não	7,9
17º	PF	Raízes do Sertanejo – Do interior ao Palco Universitário	José Aparecido Conceição da Silva	Sim	Sim	6,7
18º	PF	O Mundo Também é Azul. Histórias que Abraçam!	Ana Paula Nunes Teodoro	Não	Não	6,0
19º	PF	Educação Cultural de Capoeira	Aparecido de Albuquerque	Não	Sim	5,9
20º	PF	Todo Tempo é Tempo de Arte	Edson Rafael Zolin	Não	Sim	5,8
21º	PF	Transformar para Existir	Mariana Tomiazzi Zubcov Ferreira	Não	Sim	5,8
22º	PF	Ver Além dos Olhos	Mariana Tomiazzi Zubcov Ferreira	Não	Sim	5,8
23º	PF	Lendo a Vida	Aldora Maia Veríssimo	Não	Não	5,7
24º	PF	Quem cuida de quem Cuida?	Edson Rafael Zolin	Não	Sim	5,6

MÓDULO 04 - MOSTRAS E FESTIVAIS (2 VAGAS/ 1 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)**PROJETOS SELECIONADOS:**

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PJ	Festival de Música de Alunas e Alunos do Instituto Jefinho Batera	D Maira Produções	Não	Não	9,9	AMPLA
2º	PF	Venceslau em Cena	Marcelo Augusto dos Santos	Sim	Sim	7,2	COTA

**PROJETOS SUPLENTE:**

1º	PF	Comunidade em Cena: Um Encontro de Ritmos, Culturas e Histórias	Thais Almeida Vaz	Não	Sim	6,6
2º	PF	Mostra de Bateristas e Percussionistas de Presidente Venceslau	Jeferson Silva dos Santos	Sim	Não	6,5
3º	PF	Besouro Cordão de Ouro	Fernando Fledson Caetano	Sim	Não	5,2

MÓDULO 05 - CURSOS E OFICINAS (4 VAGAS/ 3 AMPLA CONCORRÊNCIA - 1 COTA PESSOA PRETA E PARDA)**PROJETOS SELECIONADOS:**

CLAS	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	ITEM 13.2	MÉDIA	VAGA
1º	PF	Casa Cheirosa – Acesso e Bem-estar	Gabriela Sales Ramalho	Não	Não	6,6	AMPLA
2º	PF	Oficina de Percussão na Escola	Maria Verônica Oliveira Tortola	Sim	Sim	6,0	COTA
3º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						
4º	VAGA REMANESCENTE AMPLA CONCORRÊNCIA						

PROJETO DESCLASSIFICADO:

PF	Oficina de Locução e Versos de Rodeio	Walter Bispo de Souza	Sim	Sim	7,0	Proponente já contemplado no Módulo 2, com projeto de maior nota
----	---------------------------------------	-----------------------	-----	-----	-----	--

**PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

ORD	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MÓDULO	COTAS	ÍTEM 13.2	MOTIVO
01	PF	Não informado	Maria Celeste Villanova	04	Não	Não	A proponente não enviou recurso.
02	PF	Cantata de Natal – A história do natal através da música	ORAS Reunidas de Assistencial Social - ORAS	04	Não informado	Não informado	O proponente não enviou o recurso.

ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:

Os agentes culturais/proponentes selecionados deverão apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta ata, toda a documentação exigida no item 15.1 do Edital.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, de segunda a sexta, das 8h às 16h30, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal - Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, Centro – Fone: 18-3271-6503- (whatsapp)**

Presidente Venceslau, 25 de maio de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS

Maria Aparecida Frutuoso de Souza
Reginaldo Henrique do Carmo
Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.05.25 13:27:58 -03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.543/2026**Nº Proc. Compras:** 344/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO**Valor Global:** R\$ 305.638,84**Contratada:** TORTOLA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**Data:** 25/05/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.809/2026**Nº Proc. Compras:** 376/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DA QUADRA DE BASQUETE**Valor Global:** R\$ 359,70**Contratada:** ROMERO COMERCIO DE TINTAS LTDA**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 3.809/2026**Nº Proc. Compras:** 376/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DA QUADRA DE BASQUETE**Valor Global:** R\$ 800,00**Contratada:** CLODOALDO DE ALMEIDA**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 3.809/2026**Nº Proc. Compras:** 376/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DA QUADRA DE BASQUETE**Valor Global:** R\$ 257,60**Contratada:** M.A. DIAS DA SILVA & CIA.**Data:** 25/05/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.816/2026**Nº Proc. Compras:** 373/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES**Valor Global:** R\$ 3.300,00**Contratada:** EDNEI ANTONIO DOMINGOS**Data:** 25/05/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.893/2026**Nº Proc. Compras:** 374/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM MDF**Valor Global:** R\$ 1.215,00**Contratada:** 30.305.721 CRISTIANO FERNANDES**Data:** 25/05/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.903/2026**Nº Proc. Compras:** 375/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS VEICULARES**Valor Global:** R\$990,00**Contratada:** CAMILLA SOBRINHO TETLAF**Data:** 25/05/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 395/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$500,00 - CONCEDIDO PARA CICERA PEREIRA BATISTA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$500,00**Contratada:** CICERA PEREIRA BATISTA**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 396/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$543,75 - CONCEDIDO PARA LARISSA PEREIRA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$543,75**Contratada:** LARISSA PEREIRA**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 397/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$500,00 - CONCEDIDO PARA LAYSLA FERANDA SILVA NASCIMENTO - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$500,00**Contratada:** LAYSLA FERNANDA SILVA NASCIMENTO**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 398/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$450,00 - CONCEDIDO PARA LETICIA LOPES DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$450,00**Contratada:** LETICIA LOPES DA SILVA**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 399/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$540,00 - CONCEDIDO PARA LUCINEIDE DE JESUS - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$540,00**Contratada:** LUCINEIDE DE JESUS**Data:** 25/05/2026**Proc. Administrativo:** 4.105/2026**Nº Proc. Compras:** 400/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$450,00 - CONCEDIDO PARA MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$450,00



Contratada: MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.105/2026
Nº Proc. Compras: 401/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$500,00 - CONCEDIDO PARA NATHALIA DO NASCIMENTO - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$500,00
Contratada: NATHALIA DO NASCIMENTO
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.105/2026
Nº Proc. Compras: 402/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$543,75 - CONCEDIDO PARA ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$543,75
Contratada: ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.105/2026
Nº Proc. Compras: 403/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$543,75 - CONCEDIDO PARA ELIOENAI RODRIGUES DE MEIRA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$543,75
Contratada: ELIOENAI RODRIGUES DE MEIRA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.105/2026
Nº Proc. Compras: 404/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (MAIO) - VALOR DE R\$500,00 - CONCEDIDO PARA JHENIFER SUELEN NASCIMENTO DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$500,00
Contratada: JHENIFER SUELEN NASCIMENTO DA SILVA
Data: 25/05/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 387/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$45,88 - CONCEDIDO PARA ELLOYSA VICTORYA SANTOS DE OLIVEIRA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$45,88
Contratada: ELLOYSA VICTORYA SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 388/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$72,79 - CONCEDIDO PARA IVANETE GONÇALVES COTA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$72,79

Contratada: IVANETE GONÇALVES COTA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 389/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$162,39 - CONCEDIDO PARA MARINALVA ROSA PORTUGAL - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$162,39
Contratada: MARINALVA ROSA PORTUGAL
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 390/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$142,10 - CONCEDIDO PARA SABRINA FERREIRA MONTANHA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$142,10
Contratada: SABRINA FERREIRA MONTANHA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 391/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$99,22 - CONCEDIDO PARA SONIA MARIA RIZZO OLIVEIRA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$99,22
Contratada: SONIA MARIA RIZZO OLIVEIRA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 392/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$129,82 - CONCEDIDO PARA VERA LEIDE DA SILVA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$129,82
Contratada: VERA LEIDE DA SILVA
Data: 25/05/2026

Proc. Administrativo: 4.103/2026
Nº Proc. Compras: 394/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ENERGIA SOCIAL (MAIO) NO VALOR DE R\$29,96 - CONCEDIDO PARA YASMIN VICTORIA ARAUJO JOVENCIO MACENA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$29,96
Contratada: YASMIN VICTORIA ARAUJO JOVENCIO
Data: 25/05/2026

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico tipo Registro de Preço: 41/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão



Eletrônico nº 41/2026, Processo nº 372/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SUCCÃO COM HIDROJATEAMENTO E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. A realização do Pregão será no dia 22 de junho de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º Aditamento Contratual
Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - Processo nº 03/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: **PONTAL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício nº 33/2026, fica ACRESCIDO ao valor final do contrato a quantia de R\$ 64.939,23 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos.), sendo assim, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 485.959,67 para R\$ 550.898,90. A lei de contratos e licitações prevê alteração, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, nos exatos termos do art. 107, da Lei 14.133/21.

Data: 26/05/2026

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.114/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E AQUISIÇÃO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
------	-----------	------	-----

01	CAFE ESPRESSO GOURMET 500GR	PCT	150
02	PREPARO PARA CHOCOLATE	PAC	80
03	PREPARO PARA CAPUCCINO	PAC	170
04	ACUCAR SACHET (CX C/ 336 UN)	CX	15
05	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ 160ML (PACOTE COM 50)	PCT	300
06	MEDEDOR REMO (PACOTE COM 500)	UN	12
07	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ	SV	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25
maio de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.117/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FLOCULANTE PARA PISCINAS TRIPLA AÇÃO 3 EM 1 - 5 LITROS	UN	40
02	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO PARA PISCINAS - 5 LITROS	UN	40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25
maio de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4.146/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	PAR DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULOS	PAR	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25
maio de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****4.151/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDIDO DE ITEM DE SENTENÇA JUDICIAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	AGUA BORICADA 3% 100 ML	FR	6
02	SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2.000ML SISTEMA ABERTO PARA SONDA DE ALIVIO COM 100 UNIDADES	PCT	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 maio de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****4.163/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL	SV	12

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 25 maio de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, torna público a continuidade do processo de Convocação da **Sra. Keren Mayara Tambalo Brasileiro Silveira**, 2ª colocada, no Concurso Público nº 001/2022, após sentença via Processo Digital nº 1000381-89.2026.8.26.0483 - Controle nº 2026/000199.

A candidata deverá se apresentar no dia 25 de junho de 2026 as 08h00 no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro para realização de ato de Posse do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Cecap.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 26 de maio de 2026.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 09/2026

WESLEY MARTINS, Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 39 protocolado em 17/04/2026, pela Senhora **DELFINA NOBRE VIANA**, esposa do falecido servidor público municipal aposentado Senhor **MARCELINO DE SOUZA VIANA**;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E: **CONCEDER**, com seus efeitos retroagidos a data de 31 de março de 2026, à senhora **DELFINA NOBRE VIANA** nos termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento de seu esposo, servidor público municipal aposentado, Senhor **MARCELINO DE SOUZA VIANA**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau -SP, em 26 de maio de 2026.

WESLEY MARTINS
Diretor Presidente Interino



*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 10/2026

WESLEY MARTINS, Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 29 protocolado em 30/03/2026, pela Senhora **TAIS NOVAES NAVARRO DO NASCIMENTO**, esposa do falecido servidor público municipal, Senhor **GABRIEL HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E: **CONCEDER**, **CONCEDER**, com efeitos retroativos à data de 23 de março de 2026, à Senhora **TAIS NOVAES NAVARRO DO NASCIMENTO**, nos termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar nº 292/2025, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, correspondente à sua cota-parte, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor público municipal Senhor **GABRIEL HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO**, em rateio com outro dependente habilitado ao benefício, não havendo reversão de cotas em caso de cessação da qualidade de dependente, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Venceslau -SP, em 26 de maio de 2026.

WESLEY MARTINS
Diretor Presidente Interino



IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 11/2026

WESLEY MARTINS, Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 30 protocolado em 30/03/2026, pelo menor **YURI NAVARRO DO NASCIMENTO**, filho do falecido servidor público municipal, Senhor **GABRIEL HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E: **CONCEDER**, com efeitos retroativos à data de 23 de março de 2026, ao menor **YURI NAVARRO DO NASCIMENTO**, nos termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar nº 292/2025, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, correspondente à sua cota-parte, em decorrência do falecimento de seu pai, o servidor público municipal Senhor **GABRIEL HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO**, em rateio com outra dependente habilitada ao benefício, não havendo reversão de cotas aos pensionistas remanescentes em caso de perda da qualidade de dependente, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Venceslau -SP, em 26 de maio de 2026.

WESLEY MARTINS
Diretor Presidente Interino



*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 12/2026

WESLEY MARTINS, Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 24 protocolado em 25/03/2026, pela Senhora **MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSMO**, esposa do falecido servidor público municipal aposentado, Senhor **CEVERINO FERREIRA COSMO**;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E: **CONCEDER**, com efeitos retroativos à data de 16 de março de 2026, à Senhora **MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA COSMO**, nos termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar nº 292/2025, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, correspondente à sua cota individual de 50% (cinquenta por cento), em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor público municipal aposentado Senhor **CEVERINO FERREIRA COSMO**, em rateio com outro dependente habilitado ao benefício, sem reversão de cotas aos pensionistas remanescentes em caso de perda da qualidade de dependente, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Venceslau -SP, em 26 de maio de 2026.

WESLEY MARTINS
Diretor Presidente Interino



*IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de
Presidente Venceslau - São Paulo*

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 13/2026

WESLEY MARTINS, Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo de nº 27 protocolado em 27/03/2026, pela Senhora **MIRIAM FERREIRA COSMO**, filha do falecido servidor público municipal aposentado, Senhor **CEVERINO FERREIRA COSMO**;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar 292/2025;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E: **CONCEDER**, com efeitos retroativos à data de 16 de março de 2026, à Senhora **MIRIAM FERREIRA COSMO**, nos termos dos artigos 19 e 23 da Lei Complementar nº 292/2025, o benefício de PENSÃO POR MORTE, correspondente à sua cota individual de 50% (cinquenta por cento), em decorrência do falecimento de seu pai, o servidor público municipal aposentado Senhor CEVERINO FERREIRA COSMO, em rateio com outra dependente habilitada ao benefício, sem reversão de cotas aos pensionistas remanescentes em caso de perda da qualidade de dependente, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Venceslau -SP, em 26 de maio de 2026.

WESLEY MARTINS
Diretor Presidente Interino